

## **RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**

### **QUESTIONAMENTO 1:**

Há divergência em relação ao prazo de validade da proposta. No edital diz que: A proposta terá validade de 60 dias após a sua apresentação. Já no modelo de proposta informa que: A proposta terá validade de 90 dias.

Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerada a validade da proposta de 60 dias a contar de sua apresentação. Nosso entendimento está correto?

### **Resposta ao questionamento 1:**

R – Está correto. Esclareço que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

O pedido de esclarecimento se encontra dentro do prazo legal, dado que a sessão pública está prevista para 09/02/2023. A nota de retificação das observações constantes na letra "a" do Anexo II - Modelo de Proposta será publicada no sistema de licitação do BB/sítio eletrônico da ADAPS.

Obs: o prazo de validade da proposta será conforme previsto no item 7.66 do Edital.

**MARCOS ROGÉRIO DE O. LOPES**  
PREGOEIRO